0000087

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ 26.042.556/0001-34

Rua Brasil, 872 - Centro - Fone (0**34) 3453-1308 - Fax 3453-1134 - Cep 38295-000

LEI COMPLEMENTAR Nº 006, 02 DE JULHO DE 2002.

ALTERA VENCIMENTO CONSTANTE DO CARGO DE ENFERMEIRA DO PSF, SÍMBOLO XII/0, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR 004 DE 18/02/2002.

O Prefeito do Município de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com suporte no inciso I, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado o valor do vencimento do cargo de Enfermeira do Programa de Saúde da Família – PSF, símbolo XII/0, para R$ 1.402,82 (um mil quatrocentos e dois reais e oitenta e dois centavos), uma vez que a carga horária é de 40 (quarenta) horas semanais, sendo que o valor anterior corresponde a jornada de 20 (vinte) horas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste-MG, 02 de jul ho de 2002.

ANTONIO FERRARI
Prefeito do Município